



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 646/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de abril de 2024.

Referente: Requerimento n° 088/2024
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento n° 088/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Saúde** por meio do Memorando n° 868/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1288/2024

DATA / HORA
03/05/2024 16:01:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 868/2024 - SMS

Cajamar, 22 de abril de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento nº 088/2024 CMC – Memorando 995/2024 – DLT/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que no dia 05/03/2024 assumiu um novo Pediatra concursado na Unidade Básica de Saúde Dra. Izabel Gratieri.

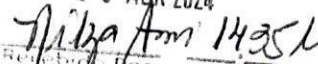
Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

23 ABR 2024


Recebido por Nilda Am Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 088 / 2024

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h 15

Michelle Alves
Agente Administrativo
RF 16.910

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a Secretaria competente informe:

Considerando a recorrente falta do médico pediatra da unidade básica de saúde Doutora Izabel Gratieri localizado no bairro do Polvilho;

Considerando que a ausência do acompanhamento médico pediátrico tem causado transtornos significativos para os pais e, principalmente, para as crianças que dependem desses cuidados, é importante destacar os desafios adicionais que surgem quando esses serviços não estão disponíveis, questiono:

- 1- Quais medidas o poder público está adotando em resposta as faltas recorrentes do médico pediatra?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento com base na grande demanda dos munícipes que têm procurado este vereador em busca de assistência para melhorias no atendimento pediátrico da unidade de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.024.

Reinaldo dos Santos
Vereador

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Soulo Anderson Rodrigues
Vereador

Izelda Gonçalves Carnaliba Cintra
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

ROTOCOLO
740/2024

DATA / HORA
20/03/2024 10:09:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62